

R\$ 200.000,00; NE 01051, REAL JG Serviços Gerais EIRELI, 85.430,70; NE 01052, EXACT CLEAN Comércio e Serviços Ltda., R\$ 106.310,44; NE 01053, EXACT CLEAN Comércio e Serviços Ltda., R\$ 84.140,24. FOLHA DE PAGAMENTO - NE 01040, Folha de Pagamento Inativo - 200202 - DER, R\$ 335.407,90; NE 01041, Folha de Pagamento Pensionista - 200202 - DER, R\$ 76.608,50; NE 01062, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 134.531,73; NE 01063, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 678.643,44; NE 01065, Instituto de Previdência dos Servidores do DF - IPREV/DF - 320203, R\$ 74.185,03; NE 01066, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 8.018.492,21; NE 01068, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 88.120,63; NE 01069, IPREV - Fundo Capitalizado de Previdência do DF - 320204, R\$ 591.509,87; NE 01070, Instituto de Previdência dos Servidores do DF - IPREV/DF - 320203, R\$ 830.429,88; NE 01072, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 1.001.511,59; NE 01073, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 611.188,94.

TÂNIA CAETANO DA SILVA

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2017  
PROCESSO: 113.020.798/2016**

A Pregoeira torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2017, do Tipo Menor Preço, para a aquisição de material permanente - gerador de energia, tudo conforme o especificado no anexo I do Edital. EMPRESA: OWL PRODUÇÕES E EVENTOS COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI EPP - LOTE 1: GERADOR DE ENERGIA, demais especificações conforme edital. Valor total: R\$ 5.689,75 (cinco mil seiscientos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos). TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 033/2017 R\$ 5.689,75 (cinco mil seiscientos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 674972.

Em 07 de agosto de 2017

SILVIA MARIA VIEIRA PALA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENHIMENTO  
PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE GESTÃO**

**CONVOCAÇÕES**

O COORDENADOR-EXECUTIVO DO CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENHIMENTO PRODUTIVO, instituído por meio da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto n.º 36.494 de 13 de maio de 2015, RESOLVE:

Convocar os membros da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade do COPEP/DF, para a 128ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 18 de agosto de 2017, às 14h30min, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do DF, localizada no SBN Quadra 2, Bloco K, Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - 2º Subsolo.

**PAUTA**

1º Item - Assinatura da Lista de Presença;

2º Item - Distribuição dos processos.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

Coordenador-Executivo

Secretário de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável

O COORDENADOR-EXECUTIVO DO CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENHIMENTO PRODUTIVO, instituído por meio da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto n.º 36.494 de 13 de maio de 2015, RESOLVE:

Convocar os membros da Câmara Setorial do Comércio do COPEP/DF, para a 126ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 17 de agosto de 2017, às 14h30min, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do DF, localizada no SBN Quadra 2, Bloco K, Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - 2º Subsolo.

**PAUTA**

1º Item - Assinatura da Lista de Presença;

2º Item - Distribuição dos processos.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

Coordenador-Executivo

Secretário de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

PROCESSO: 111.000.665/2014; ESPÉCIE: Convênio nº 58/2017; CONVENIENTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, COM INTERVENIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINESP; OBJETO: O repasse de recursos pela TERRACAP, para a NOVACAP, visando a execução das obras/serviços de Drenagem Pluvial, Pavimentação, Urbanização e Paisagismo no Setor Habitacional Taquari, Etapa I, Trecho II - Lago Norte - Brasília-DF; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 34 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3121ª Sessão, realizada em 06/01/2017, ratificada pelo CONAD, em sua Decisão nº 02, Sessão 1842ª realizada em 03/02/2016; VALOR: R\$ 96.630.905,48 (noventa e seis milhões, seiscentos e trinta mil, novecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos); VIGÊNCIA: Até 31/12/2018; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período da vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.451.6210.5006.2921 - Execução de Infraestrutura em Parcelamentos no Taquari, elemento de despesa 4490.51 - Obras e Instalações; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 07/08/2017; P/TERRACAP: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown

Ribeiro, Carlos Antonio Leal e Andrea Saboia Fonseca. P/SINESP: Antônio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra, P/NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro; TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

PROCESSO: 111.001.545/20058; ESPÉCIE: Instrumento Particular de Cancelamento de Termo de Cessão de Uso a Título Precário; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Instrumento Particular de Cancelamento ao Termo de Cessão de uso a Título Precário que tem como objeto a área para instalação do Centro Comunitário no Setor Mestre D'armas - Planaltina-DF; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 207 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3139ª Sessão realizada em 22/03/2017; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 08/08/2017; P/CONTRATANTE: Júlio César de Azevedo Reis, Ricardo Henrique Sampaio Santiago e Andrea Saboia Fonseca; P/CONCESSIONÁRIA: Sergio Sampaio Conreiras de Almeida; TESTEMUNHAS: Cláudia Silveira Araújo Lafene e Ronaldo da Silva Souza.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS  
E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA A TERRACAP  
EDITAL Nº 15, DE 4 DE AGOSTO DE 2017**

O Presidente da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a realização da perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, habilitados nas provas objetiva e discursiva, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para a TERRACAP.

**1 DA CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA**

1.1 Convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: data, local, horário de chegada ao local, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 Data de realização: 11 de agosto de 2017.

1.1.3 Local: Centro Clínico Saúde - SGAS 910, Edifício Mix Park Sul, Bloco D, sala 05, Asa Sul - Brasília/DF.

1.1.4 Horário de chegada: 13 horas e 45 minutos.

376.01171798/8, ALDO VIEIRA CAIXETA / 376.01173353/3, ALESSANDRO COCCHEIRI LEITE CHAVES / 376.01130606/7, ALEX DIOGENES DIAS / 376.01153210/2, ALINE PEREIRA BUENO / 376.01142557/6, BRUNO COELHO FERNANDES / 376.01137237/7, DERLI ANTUNES PINTO.

1.1.5 Horário de chegada: 14 horas e 15 minutos.

376.01176630/8, ALMIR HRUBA / 376.01123096/7, CELSO GARCIA DE OLIVEIRA / 376.01133285/7, CLARISSA HORST DELDUQUE SALEM / 376.01172489/9, EDIMAR COSTA PORTELA / 376.01166472/0, FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA / 376.01137077/0, GREYZIELE SANTOS MARINHO ESTEVES.

1.1.6 Horário de chegada: 14 horas e 45 minutos.

376.01168171/8, HELEN BRAGANCA OLIVEIRA / 376.01123302/6, INGRID MAGALHAES E CASTRO / 376.01213758/9, JASIEL NERI DA MATA / 376.01191070/0, LARISSA GOMES DIAS / 376.01141888/9, LARISSA MENON / 376.01171660/6, MARIA THERESA RODRIGUES DE ARAUJO.

1.1.7 Horário de chegada: 15 horas e 15 minutos.

376.01124999/0, LAUDEMAR ROBERTO DOS SANTOS PESSOA / 376.01207559/8, MARLI PEREIRA DE LACERDA FERNANDES / 376.01170105/9, MATEUS DO NASCIMENTO CARVALHO / 376.01156056/4, MAURICIO TEIXEIRA DE SOUSA / 376.01174612/2, PEDRO FERREIRA DA CUNHA NETO / 376.01176704/1, SAMARA ALVES DE OLIVEIRA FAMILIAR.

1.1.8 Horário de chegada: 15 horas e 45 minutos.

376.01160166/5, PEDRO PAULO DOS REIS PASCOAL / 376.01181783/3, RAQUEL CAROLINA FERNANDES DE CASTRO / 376.01156620/7, RAYSSA MADALENA DA CUNHA SOARES.

1.1.9 Horário de chegada: 16 horas e 15 minutos.

376.01177424/2, CLÁUDIA CRISTINA DA SILVA JULIAO / 376.01182422/4, ELAINE CRISTINA ANDREOTTI PEIXOTO / 376.01176178/8, FLAVIA RODRIGUES FERREIRA / 376.01204095/0, VITOR LAERCIO DE SA LEAL SANTOS / 376.01194926/2, VIVIANE FURLANES ALVES VELUDO / 376.01134200/5, WALDIRAN DAMASCENO FERREIRA.

1.1.10 Horário de chegada: 16 horas e 45 minutos.

376.01164271/8, GILDECIO SOBRAL / 376.01212761/6, GUSTAVO ROUX DIAS / 376.01161418/8, JOSE ANTONIO SANTANA DE LIM / 376.01168315/0, LEONARDO AUGUSTO CUNHA DE OLIVEIRA.

1.1.11 Horário de chegada: 17 horas e 15 minutos.

376.01180961/5, LEONARDO CORREA DE ANDRADE AVILA / 376.01166675/9, TATIANE APARECIDA CAETANO / 376.01137636/9, THALES ROGERIO DE OLIVEIRA ARAUJO PIFFER.

**2 DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA**

2.1 A perícia médica analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos da Lei Distrital nº 4.317/2009, do Decreto Federal no 3.298/1999 e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

2.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de:

a) documento de identidade original; e

b) laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 meses que antecede a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado na Lei Distrital nº 4.317, de 9 de abril de 2009, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

2.2.1 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria), original ou cópia autenticada em cartório, realizado nos últimos 12 meses.

2.2.2 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre o somatório da medida do campo visual em ambos os olhos.

2.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo INSTITUTO QUADRIX.

2.4 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer ao local designado no horário de chegada determinado neste edital. Após o horário de chegada estabelecido na convocação, será concedido o limite de 10 minutos de tolerância. Após o limite de tolerância, o candidato não poderá ser submetido à perícia médica.

2.5 A não observância do disposto no subitem 2.2 deste edital ou a constatação de que o

candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

2.6 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não comparecimento, no horário de chegada estabelecido na convocação, implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

2.7 Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local da realização da perícia médica e o comparecimento no horário determinado.

2.8 Não será permitida solicitação de alteração de dia ou de horário de chegada por parte do candidato.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado preliminar na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência será publicado no Diário Oficial Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, na data provável de 21 de setembro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS  
Presidente

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

### ADIAMENTO DO CERTAME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 217/2016-PRESI, haja visto problemas no sistema licitações-e, comunica o ADIAMENTO do Certame Pregão Eletrônico nº 15/2017, tratada no Processo nº 111.000.249/2017, inicialmente marcada para o dia 08 de agosto de 2017, às 10:00 horas, passando para o dia 22 de agosto de 2017, às 10:00 horas.

Em 08 de agosto de 2017  
GLAUBER TEODORO FARIA  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

## SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 31/2016

PROCESSO: 431.000.444/2016. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDESTMIDH, e a ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA - CENTRO EDUCACIONAL DE AUDIÇÃO E LINGUAGEM - CEAL. DO OBJETO: Alterar o Plano de Trabalho/Aplicação e Cronograma de Desembolso, objetivando a ampliação da meta de 340 (trezentos e quarenta) para 420 (quatrocentos e vinte) vagas/mês, conforme justificativa da Subsecretaria de Desenvolvimento Social à fl. nº 414 e autorização da SEADS à fl. nº 413. ASSINATURA: 25 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS: Pela SEDESTMIDH, MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO - Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social, e pelo CEAL, GIUSEPPE RINALDI - Diretor - Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 11/2017

PROCESSO: 070.001.939/2016. Partes: SEAGRI/DF e STRATEL AGRÍ EIRELI. Objeto: aquisição de 01 (um) Trator Agrícola, características mínimas: Zero hora, zero Km, potência mínima de 75cv (55,16 KW), equipado com motor a diesel, com 03 ou 04 cilindros, injeção direta, de 4 tempos, torque mínimo de 25 mkf, sistema de parada do motor por meio eletrônico, com purificador de ar tipo seco de dois estágios e indicador de restrição no painel de instrumentos, tração dianteira auxiliar (TDA) original de fábrica, direção hidrostática, transmissão com mínimo de 08 velocidades à frente e 02 à ré e demais especificações constantes no Edital de Licitação para Registro de Preços - PE nº 19/2016-CODEVASF (fls. 61/88), Termo de Referência (fls. 28 a 35), da Autorização SRP (fls. 104,109 e 202), da Proposta (fl.196), Decreto 36.519 de 26 de maio de 2015, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e da Lei nº 8.666 de 21.06.93. O empenho total é de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) conforme Notas de Empenho nº 2017NE00434 e nº 2017NE00436, emitidas em 27/07/2017 e 28/07/2017, respectivamente. Programa de Trabalho: 20.606.6207.2889.0003. Natureza da Despesa: 44.90.52. Prazo de Vigência: o contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 02/08/2017. Signatários: Pela SEAGRI/DF: JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: NILTON SANTOS DE ALMEIDA, na qualidade de Procurador.

## FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL DE ACOLHIMENTO DE  
PROJETO Nº 06, DE 06 DE AGOSTO DE 2017  
A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - FDR, com fundamento no que dispõe o Inciso III, do art. 4º do Decreto nº 34.285, de 16 de abril de 2013, combinado com o art. 19 da Resolução nº 02/2014/FDR, de 12 de novembro de 2014, torna público o acolhimento do projeto de atividade rural, modalidade FDR-Crédito, apresentado por Valdecir Grecco, CPF nº 743.096.257-20, processo nº 070.001.044/2017, R\$ 159.099,98.

JORGE C. VIEIRA DE CARVALHO  
Secretário Executivo

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato 016/2014-CEASA/DF. Partes CEASA/DF e AGÊNCIA CALICE PROPAGANDA LTDA (CNPJ 05.893.556/0001-78). Processo 071.000082/2014, regido pela Lei 8.666/93 e correlatas. Data de Assinatura: 14/07/2017. Objeto: Prorrogação do contrato original de prestação de serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da assinatura do presente ajuste. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Assinaturas: pela CEASA/DF: José Deval da Silva (Presidente); pela contratada Marli Antônia de Oliveira. (Representante Legal).

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2017 (\*)

Processo: 072-000.225/2017. Tipo: Menor Preço por lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos e correlatos. Valor estimado: R\$ 821.668,28 (oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos). Programa de Trabalho: 20.606.6207.3678.0041-EPE; 20.606.6207.4107.0001-EP; 20.606.6210.4090.0014-EP. Fonte:100. Prazo de entrega: Até 03 (três) dias a partir da data do empenho. Recebimento das Propostas: até 22/08/2017 às 14h00min no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) UASG 926241. Data da Sessão Pública: 22/08/2017 às 14h00min. Edital disponível no endereço descrito acima. Assina: Meire Maria Pinto - Pregoeira.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 151, do dia 08/08/2017, pag 80.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

### EDITAL Nº 47-DGP/PMDF, DE 07 DE AGOSTO DE 2017 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO POLICIAL MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFSOPM

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, e tendo em vista o constante no Edital nº 30/2001, publicado no DODF nº 177, de 13SET2001 e em cumprimento a decisão judicial exarada nos autos do processo nº 2008.01.1.000418-0, RESOLVE:

1. Tornar público a convocação do candidato, sub judice, para os exames médicos, referentes ao concurso público para admissão ao Curso de Formação Policial com a graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal, na seguinte ordem: local, data e horário de realização dos exames médicos, número de inscrição e nome do candidato.

LOCAL: CENTRO DE PERÍCIAS E SAÚDE OCUPACIONAL - CPSO  
ENDEREÇO - SPO AE CONJUNTO 04 - PMDF - SETOR POLICIAL - BRASÍLIA-DF  
CEP: 70.610-212

DATA: 17 de agosto de 2017 HORÁRIO: 8 horas (horário oficial de Brasília/DF)  
60501288, ALEX MIGUEL DE SOUZA.

### 2. DOS EXAMES MÉDICOS - 3ª FASE

2.1 Os exames médicos, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, serão realizados, em data, em horário e em locais a serem divulgados oportunamente, e avaliados pela Junta Ordinária de Inspeção de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal (JOIS/PMDF) em conjunto com o Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB).

2.2 Serão convocados para os exames médicos os candidatos considerados aptos no Teste de Aptidão Física.

2.3 Os exames médicos compreendem exames clínico, oftalmológico, odontológico, biométrico e de outros aspectos físicos.

2.4 O candidato convocado para essa fase, na data determinada para realização dos exames médicos, deverá apresentar à JOIS/PMDF os exames relacionados no subitem 17.1 do Anexo I deste edital, os quais deverão ser providenciados por conta do próprio candidato.

2.5 Os exames exigidos no subitem anterior deverão conter o número do documento de identidade do candidato e ter prazo de validade não superior a 6 (seis) meses entre a data de realização e sua apresentação à JOIS/PMDF.

2.6 O candidato será considerado apto ou inapto nos Exames Médicos, de acordo com a conclusão do laudo médico. O candidato considerado inapto será eliminado do concurso.

2.7 O candidato será considerado inapto nos exames médicos, quando incidir em qualquer um dos aspectos a serem observados pela JOIS/PMDF, conforme o Anexo I deste edital.

2.8 Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário determinados para a realização dos exames médicos, não se encontrar em condição de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo ou que deixar de apresentar qualquer um dos exames laboratoriais previstos neste Edital.

2.9 A JOIS/PMDF será nomeada pelo Comandante-Geral da PMDF.

2.10 No dia de realização dos exames médicos, o candidato deverá comparecer trajando calção de banho, no caso de candidato do sexo masculino.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA